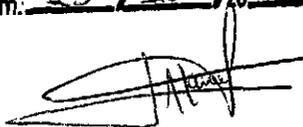
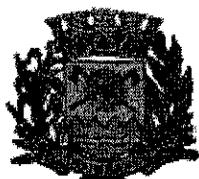


APROVADO
Sala das Sessões

Em: 13 / 10 / 2015



Adnilson Zanoli
CPF 536.259.941-00
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

VALE DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AFIXADO (A) EM

14 DE OUTUBRO DE 2015

POR Geneci G. Loost

FUNÇÃO Sec. Admin.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT, EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DO PREFEITO ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO Nº 27/2015-TP, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância também com o disposto no art. 210 da Constituição Estadual e a deliberação do Soberano Plenário, acolhendo o Parecer Conjunto Favorável de nº 003/2015, de 09 de outubro de 2015, sobre as contas supracitadas, de autoria das comissões permanentes deste Parlamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as ***contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Rio Branco/MT, Exercício Financeiro de 2014, contidas nos Processos 3.571-8/2014, 548-7/2014, e 31.530-3/2013, gestão do Prefeito Municipal ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO, acolhendo o Parecer Prévio de nº 27/2015, de 04/08-2015, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável a sua aprovação, com as recomendações elencadas no referido parecer.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Branco – MT, em 13 de outubro de 2015.



ADNILSON ZANOL
Presidente